
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 029/2023
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 029/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA PADRE PEDRO GREGORY, CNPJ nº
29.044.669/0001-67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº 2.991/2022 (LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores
– conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 029/2023.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público consistente
para a aquisição e instalação de telhas de aluzinco.

VALOR: R\$10.492,27 (dez mil quatrocentos e noventa e dois e
vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período novembro de 2023 até 31 de
dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 83A0F663

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 14/11/2023. Edição 3697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>